



Ofício nº **30/2018**

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2018.

**Prezado (a) Associado (a),**

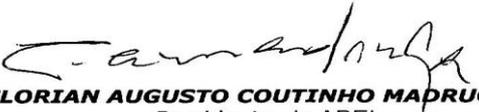
*No ano em que comemora 15 anos de atividades a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, com o apoio da Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná e da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, realizará dias 7, 8 e 9 de novembro próximo, em Curitiba, o seu XXXII Encontro.*

*Ao convidá-lo (a) para participar do evento – e sua presença abrigará sobremodo mais esse Encontro –, encaminho, em anexo, programação e instruções para inscrição.*

*Além das palestras, apresentação de casos e projeto das Escolas, entrega do IV Prêmio ABEL, teremos a assinatura do Protocolo de Intenções entre a Escola de Administração Fazendária – ESAF, do Poder Executivo Federal, e a ABEL, os lançamentos da edição da Revista de Informação Legislativa do Senado, comemorativa dos 30 anos de promulgação da Constituição Federal, e da “Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos”, publicação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, em parceria com ABEL e o Senado Federal.*

*Na ocasião, será lançado o Conselho Editorial da ABEL, com a designação de seus conselheiros.*

*Aguardando sua presença, apresento meus votos de estima e consideração.*

  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Presidente da ABEL



## Programação do XXXII Encontro da ABEL

### – CURITIBA-PR – DIAS 7, 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018 –

<b>Dia 07</b>	<b>- Quarta-Feira</b>	<b>CHEGADA A CURITIBA</b>
19 horas	Abertura solene do XXXII Encontro da ABEL na Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Coquetel.	
<b>Dia 08</b>	<b>- Quinta-Feira</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DA ABEL</b>
8h 30min	Credenciamento e apresentação dos participantes Local: Auditório da Escola de Gestão Pública do TCE - PR.	
9h 15min	Palestra: <b>“A Constituição Cidadã e as Escolas do Legislativo: Uma Trajetória Histórica”</b> . Palestrante: Professor Antônio José Barbosa – Consultor Legislativo do Senado Federal e Professor da Universidade de Brasília.	
10h 15min	Palestra: <b>“O Desafio da Inovação: As Escolas do Legislativo e de Contas como Instrumentos de Transformação”</b> . Palestrante: Rhodrigo Deda Gomes, do Tribunal de Contas do Paraná.	
11h 30min	Foto oficial do Encontro	
12 horas	Almoço.	
14 horas	Assinatura do Protocolo de Intenções entre a Escola de Administração Fazendária – ESAF e a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL. Dr. Fernando Meneguim, Diretor da ESAF e Florian Madruga, Presidente da ABEL.	
14h 30min	Lançamento da edição especial da Revista de Informação Legislativa, do Senado, comemorativa dos 30 anos da Constituição Federal, pelo Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações, Fabrício Ferrão, e da “Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos”, pela autora, Madu Macedo, Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, e o Coordenador de Edições Técnicas do Senado, Aloysio Brito Vieira.	
15 horas	Apresentação dos Projetos das Escolas.	
16 horas	Café	



16h 15min	Apresentação dos Projetos das Escolas	
18 horas	Encerramento	
20 horas	Jantar	
<b>DIA 09</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>PROGRAMAÇÃO NO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>
09 horas	Palestra: <b>“Normas de Introdução do Direito Brasileiro e a Necessária Percepção das Consequências de Atos das Autoridades”</b> . Palestrante: Dra. Márcia Carla Pereira Ribeiro.	
10 horas	Criação do Conselho Editorial da ABEL e designação dos Conselheiros	
10h 13min	Apresentação do Projeto “Educando para democracia na era digital”, do CEFOR – Câmara dos Deputados. Apresentadores: Juliana Werneck de Souza, Diretora do CEFOR, e Alessandra Nordoní Watanabi e Márcio Martins.	
11 horas	Anúncio e Apresentação dos vencedores do IV Prêmio ABEL	
12 horas	CARTA DE CURITIBA	
12h 30min	Assuntos Gerais	
13 horas	Encerramento Almoço.	



## **Informações sobre a participação no XXXII Encontro da ABEL em Curitiba – PR**

1 – Para a organização dos trabalhos sugerimos que a chegada em Curitiba seja no **dia 06 de novembro e até as 16 horas do dia 7. Haverá traslado do aeroporto para o Hotel Bristol**

2 – As inscrições já estão abertas e devem ser feitas no site do Tribunal de Contas, no endereço [www.tce.pr.gov.br/egp](http://www.tce.pr.gov.br/egp), com cópia para o site da Escola da Assembleia Legislativa, no endereço [www.encontroabelctba@gmail.com](mailto:www.encontroabelctba@gmail.com)

3 – A reserva de hotel deve ser feita no setor de reservas do Hotel Bristol: [centrocivico@bristolhoteis.com.br](mailto:centrocivico@bristolhoteis.com.br), devendo o participante mencionar o evento da ABEL para ter direito a tarifa especial:

- Quarto individual – R\$ 145,00 + 5% de ISS
  - Quarto Duplo – R\$ 165,00 + 5% de ISS.
  - Quarto Triplo – R\$ 195,00 + 5% de ISS.
- Garagem R\$ 19,00 diária

4 – É imprescindível que sejam informados, no ato da inscrição, o **dia da chegada e partida, o horário e número de voo, e a companhia aérea**, para a organização do traslado.

5 – Estas informações devem ser repassadas à ABEL, para controle, através do endereço: [britto@senado.gov.br](mailto:britto@senado.gov.br).

6 – Como nos eventos anteriores, as instituições associadas que **estejam em dia com a anuidade da ABEL terão direito à inscrição de, no máximo, dois participantes, sem ônus**. Para participação adicional deverá ser paga a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por participante. Dados bancários:

**Banco do Brasil**

**Nº do banco: 001**

**Ag: 3600-5 - C/C: 112.377-7**

**Tipo de conta: corrente pessoa jurídica**

**Titular: Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL**

**CNPJ: 05.801.353/0001-04**

7 – A Associada que não tiver pago a anuidade de 2018, só terá sua inscrição efetivada, inclusive com entrega de certificado, caso seja efetuado o pagamento até a véspera do Encontro, apresentando o comprovante à tesouraria da ABEL.

8 - Os associados que optaram pelo pagamento da anuidade nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Estatuto Social, deverão entrar em contato com a Diretoria para confirmar os valores específicos de inscrição, que somente será aceita após essa comprovação.

9 – **ATENÇÃO:** A Escola que pretende apresentar projeto no dia 8/11 deverá se inscrever até o dia 31/10, impreterivelmente. A apresentação deve ter no máximo 10 minutos de duração. O endereço para inscrição é [britto@senado.gov.br](mailto:britto@senado.gov.br). Cada Escola tem o direito de apresentar apenas um projeto. **Não serão aceitas inscrições no dia da apresentação.**

10 – Os projetos concorrentes ao IV Prêmio ABEL, deverão ser enviados conforme o Estatuto que segue anexo, até o dia 10/10 de 2018, para o endereço [www.portalabel.org.br](http://www.portalabel.org.br)



## Prêmio ABEL

### REGULAMENTO

#### Art. 1º DO OBJETIVO

O Prêmio ABEL, concedido no Encontro anual da ABEL, visa incentivar a inovação, dar visibilidade e reconhecer publicamente as ações que mais se destacam entre as Escolas do Legislativo e de Contas associadas à ABEL.

#### Art. 2º DAS ESCOLAS CONCORRENTES

Serão aceitas apenas inscrições de Escolas associadas à ABEL entre as seguintes instituições:

- a. Tribunal de Contas da União
- b. Senado Federal
- c. Câmara dos Deputados
- d. Câmara Legislativa do Distrito Federal
- e. Assembleias Legislativas
- f. Tribunais de Contas Estaduais
- g. Tribunais de Contas Municipais
- h. Câmaras Municipais

**Parágrafo único** - As Escolas concorrentes deverão estar em conformidade com o Artigo 5º do Estatuto Social da ABEL.

#### Art. 3º DAS MODALIDADES

- a. Educação Legislativa (formação e qualificação de agentes públicos)
- b. Portal (plataforma institucional *on line* de dados e informações públicas)
- c. Comunidade (projetos educacionais voltados ao público externo)

#### Art. 4º DA INSCRIÇÃO

- a. As Escolas participantes devem inscrever seus projetos entre 15 de setembro e 15 de outubro.
- b. Os projetos devem ser enviados para o e-mail [ascom@portalabel.org.br](mailto:ascom@portalabel.org.br)
- c. Cada Escola só poderá apresentar 1 (um) projeto por categoria.
- d. Projetos inscritos fora do prazo estipulado serão desconsiderados.

#### Art. 5º DO FORMATO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- a. Os projetos deverão ser entregues por e-mail em arquivo digital na extensão .pdf com, no máximo, 10 páginas.
- b. Na primeira página o projeto deve trazer no cabeçalho o nome da Escola, a modalidade a que concorre, o título e o período em que foi desenvolvido.
- c. O corpo do texto deve trazer a estratégia de aplicação (onde, como, porque), público alvo (quem, quantos) e objetivos alcançados.
- d. Fotos, links e outros documentos de referência devem estar inseridos no corpo do projeto apresentado.

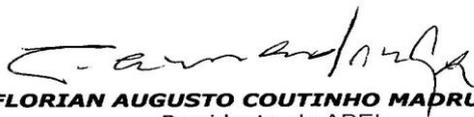
#### Art. 6º DO JULGAMENTO

- a. A direção da ABEL constituirá uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) especialistas para avaliar os projetos com base em inovação, relevância social, estratégia de desenvolvimento, abrangência de público e objetivos alcançados.
- b. Não haverá recurso contra critérios e decisões da Comissão Julgadora.

#### Art. 7º DA PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. As Escolas vencedoras em cada modalidade receberão uma placa.
- b. Todas as Escolas participantes receberão Certificado de Participação.

Brasília/DF, 6 de setembro de 2018

  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Presidente da ABEL